

ANÁLISE DOS PERFIS DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO/RS¹

Milena Büchner Hermes²

Mariana Manfroi da Silva Bonotto³

RESUMO

A sociedade cobra da gestão pública serviços mais eficazes e de boa qualidade. Sendo assim, faz-se necessária uma fiscalização mais efetiva e envolvida na gestão pública. Nesse contexto, esse estudo tem como objetivo analisar os perfis dos profissionais que atuam nos sistemas de controle interno dos municípios da região do Vale do Rio Pardo, localizado no estado do Rio Grande do Sul. No que se refere aos procedimentos metodológicos, essa pesquisa classifica-se como qualitativa, com técnicas descritiva e levantamento de dados através de *survey*. Foi aplicado questionário direcionado a esses servidores municipais, afim de alcançar o objetivo do estudo. O questionário foi aplicado no período dos meses de outubro a novembro de 2017 e houve retorno de 21 do total de 23 municípios representantes da região. Como resultado da pesquisa, foi possível verificar que a maioria dos respondentes não identifica que possui qualificação suficiente para realizar as atividades especificadas na legislação estadual. Também foi indicado os facilitadores que contribuiriam na realização das atividades desses profissionais, sendo o indicado como mais relevante o apoio da alta administração. O resultado do estudo foi comparado com outros estudos relacionados ao tema, que indicou que a região do Vale do Rio Pardo, apesar das limitações de qualificação, possui boa estrutura de controle interno. Acredita-se que esse estudo auxilie a Administração Públicas Municipal na observância da legislação específica para esse setor e na verificação de pontos a serem melhorados para que se tenha um setor de controle interno mais eficaz em suas prefeituras.

Palavras-chave: Controle Interno. Administração Pública Municipal. Legislação.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no segundo semestre de 2017, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (milenaahermes@yahoo.com.br).

³ Orientadora. Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias da UFRGS. (mariana.bonotto@ufrgs.br).

ANALYSIS OF THE PROFILES OF PROFESSIONALS WORKING IN THE INTERNAL CONTROL SYSTEM OF MUNICIPALITIES OF RIO PARDO VALLEY

ABSTRACT

The society asks for more efficient and high quality public management. Therefore, an effective oversight it is necessary being totally involved into public management. In this context, this study aims to analyze the profiles of professionals working in the internal control systems of the municipalities of the Rio Pardo Valley region, located in the state of Rio Grande do Sul. With regard to methodological procedures, this research fits into the qualitative realm, using descriptive techniques and collected data through a survey. A questionnaire targeting these municipalities servers in order to reach the study's objective. These surveys have been applied throughout October and November, 2017 and 21 out of 23 municipalities have replied. As a result, it is possible to verify that most of the repliers does not identifies enough qualifications to accomplish their legal duties implied into the state's legislation. Also, the facilitators who contributed to the activities of these professionals were indicated, and the higher management's support was indicated as more relevant. The study's result has been compared with others theme-related studies, which resulted, besides Rio Pardo Valley's qualification limitations, a good internal control structure. It is believed that this study will assist Municipal Public Administration in complying with the specific legislation for this sector and in checking points to be improved in order to have a more effective internal control sector in their municipalities.

Keywords: Internal Control. Municipal Public Administration. Legislation.

1 INTRODUÇÃO

A administração pública brasileira encontra-se em uma situação crítica e passa por diversos questionamentos referente sua gestão, serviços realizados e prestação de contas. Pode-se perceber isso pela repercussão da Operação Lava Jato, que teve início de divulgação pela Polícia Federal em 2014 e percorre até os dias atuais, conforme informações do portal da Folha de São Paulo. Esse esquema de corrupção é um exemplo de crimes financeiros praticados com recursos públicos, e que envolveu empresas como a Petrobrás e também alguns políticos e juntamente de seus partidos, o que influenciou muito na desconfiança da população com a gestão pública.

Essa dúvida existente entre administração pública e sociedade também afeta à administração dos Estados e Municípios, que desestabiliza a relação entre os polos envolvidos. A Contabilidade, nesse quesito, pode ser fundamental à organização político-

administrativa, pois quando se trata de transparência, item fundamental para que se tenha credibilidade no Governo, fala-se de Contabilidade (PALÁCIOS, 2015).

Nesse contexto, a contabilidade aplicada ao setor público torna-se um ponto essencial para que se tenha uma gestão eficiente e transparente para todas as organizações político-administrativas. Para que a contabilidade consiga auxiliar a administração pública de forma limpa e clara, é necessário que ela siga as exigências indicadas em normas específicas ao setor público.

O surgimento das Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) foi fundamental para que a classe contábil pública tivesse um direcionamento na realização de suas atividades. As NBCASPs (CFC, 2013) também têm sua denominação dentro da classe contábil como “NBC T 16”, e tem sua numeração estendida do número 1 ao número 11. Essa extensão da norma trata de diversos assuntos como a conceituação, objeto e campo de aplicação referente ao setor público no primeiro item (NBC T.16.1) e quanto ao sistema de informação de custos do setor público no último item (NBC T 16.11). Essas normas entraram em vigor de forma obrigatória a partir do exercício de 2010, através das Resoluções 1.128 a 1.138 de 2008 e da Resolução 1.366/2011 indicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Mesmo antes do surgimento das normas direcionadas ao setor público, a Constituição Federal de 1988 já mencionava fatos referente a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. A Constituição (BRASIL, 1988) ainda apresenta que a verificação e avaliação dos procedimentos dentro do setor público serão realizados pelos Sistemas de Controle Interno em cada Poder, juntamente com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

Diante do assunto exposto, os municípios, sendo a menor esfera entre a organização do Estado, tendem a ter mais dificuldades no seguimento de todas as normas relacionadas a controle interno no setor público. Juntamente disso, existe uma maior necessidade de manter o sistema de controle interno dos municípios mais efetivos e eficientes na execução do seu trabalho para que se tenha essas mesmas qualidades no âmbito da União.

A partir desse contexto, o presente estudo visa responder a seguinte questão: *Qual o perfil e as percepções em relação às atividades desempenhadas dos profissionais atuantes nos Sistemas de Controle Interno nos municípios do Vale do Rio Pardo – RS?*

Para responder a seguinte questão problema, tem-se como objetivo geral do estudo o de analisar o perfil dos profissionais que atuam nos Sistemas de Controle Interno nos municípios do Vale do Rio Pardo. Para contribuir com a resolução do objetivo geral, busca-se identificar e analisar o perfil dos profissionais atuantes nos Sistemas de Controles Internos das prefeituras da região analisada, assim como também verificar o nível de qualificação desses profissionais perante as verificações a serem realizadas e que são atribuídas a eles em Lei. Outra análise a ser feita é quanto aos facilitadores às atividades desses servidores públicos atuantes nos Sistemas de Controle Interno das prefeituras indicados pelos próprios servidores.

A pesquisa justifica-se pelo fato de apresentar características relevantes do Sistema de Controle Interno nas prefeituras da região do Vale do Rio Pardo. Esse estudo, ao identificar as dificuldades encontradas pelos profissionais na atuação do exercício de suas profissões, pode auxiliar nos pontos-chaves de melhoramento dessas atividades. Com isso, quando identificado os facilitadores para as atividades desses profissionais, é esperado que exista uma melhor performance desses profissionais, diminuindo assim os erros e fraudes que podem ocorrer dentro do setor público nessa região, beneficiando não somente as prefeituras, mas a sociedade como um todo.

Este artigo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, na seção seguinte são abordados a definição de controle interno, o Sistema de Controle Interno no Setor Público e a fundamentação legal, e também são apresentados os estudos relacionados a essa pesquisa. Na terceira seção, estão definidos os procedimentos metodológicos; seguindo para a quarta seção onde são analisados os dados levantados, apresentando os resultados finais da pesquisa. Ao final do artigo, na última seção, é apresentada as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para compreensão a respeito do controle interno no setor público, se faz necessário apresentar alguns conceitos. Nesta seção são apresentadas a definição de controle interno, o sistema de controle interno no setor público e a legislação e os estudos relacionados ao tema dessa pesquisa.

2.1 DEFINIÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Por controle interno entende-se todas atividades de uma entidade destinada à vigilância, fiscalização e verificação administrativa. Essas atividades devem permitir prever e analisar os acontecimentos que ocorrem dentro da organização, afim de observar os reflexos desses acontecimentos em seu patrimônio. A segurança maior que se dá na obtenção de controles interno é a possibilidade de evitar desvios ou desfalques na entidade (FRANCO; MARRA, 2001).

O controle interno pode ser também definido como Controladoria. Esse setor, dentro de uma instituição, visa encontrar alternativas quanto aos gastos obtidos pela instituição e encontrar uma melhor aplicabilidade para eles. Também apresenta transparência para o gestor na verificação das atividades de cada área da instituição (SILVA, 2013).

Na mesma abordagem, o COSO (2007) define controle interno como sendo um processo que tem como objetivo o de fornecer alguma segurança em relação a alguns aspectos da entidade praticante, sendo eles: eficiência e eficácia das operações; confiabilidade dos relatórios financeiros; e o de *compliance* (conformidade) a leis e regulamentos aplicáveis.

Cook e Winkle (1983, p. 131) têm a seguinte definição para controle interno:

O controle interno é um sistema da empresa, constituído de seu plano de organização, atribuição de deveres e responsabilidades, projeto de contas e relatórios e todas as medidas e métodos empregados: 1) para proteger seu ativo; 2) aumentar a exatidão e a fidedignidade dos dados e relatórios contábeis e de outros dados operacionais; 3) promover e avaliar a eficácia operacional de todos os aspectos das atividades da empresa; e 4) comunicar as diretrizes administrativas e estimular e avaliar a observância das mesmas.

Almeida (2012) conceitua o controle interno como sendo um conjunto de procedimentos efetuados em uma organização com o objetivo de proteger seus ativos. O autor também menciona que o controle interno produz dados contábeis confiáveis, e, assim, auxilia a administração da entidade na condução dos negócios da empresa.

2.2 O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO E A LEGISLAÇÃO

O controle interno no setor público não tem somente a finalidade de fiscalizar os processos das administrações públicas, mas também tem a finalidade de auxiliar e orientar os

gestores na verificação das práticas utilizadas. Esse setor também pode auxiliar na identificação de fraudes por parte de algum servidor, sendo de extrema importância para a gestão pública dos dias atuais.

Nesse contexto, Henrique *et al.* (2016) define que o controle interno como sendo parte da estrutura da administração pública. O autor também menciona que o setor de controle interno na administração pública tem o objetivo de auxiliar na gestão, para que se consiga cumprir as metas estabelecidas em normas e lei e também auxiliar no plano do governo.

Cardin *et al.* (2015) também menciona que o controle interno na gestão pública possibilita que seus gestores tenham melhores alternativas para o gasto de bens de aquisição, possuindo, assim, uma economicidade ao poder público.

Historicamente, o controle no setor público iniciou-se no surgimento da Lei número 4.320 de 1964, juntamente com o Golpe Militar que existia no mesmo ano. Essa Lei (BRASIL, 1964) estabelecia normas gerais de direito financeiro para a elaboração de controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Foi o primeiro indício de controle nas organizações político-administrativas do Brasil.

Após isso, conforme indicado na publicação do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2017), houve o surgimento do Decreto-Lei número 200 (BRASIL, 1967), que destacou que o controle seria “um dos princípios fundamentais da administração pública”.

Tendo seu texto promulgada em 5 de outubro de 1988, a Constituição Federal, também conhecida como Lei Maior brasileira, também define sobre os controles internos a serem realizados pela administração pública. Nela, é destacada a importância dos municípios citando que “a fiscalização do Município será exercida pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal”. As finalidades do sistema de controle interno estão definidas no artigo 74 da Constituição (BRASIL, 1988), conforme segue especificações:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nesse mesmo artigo da Constituição, é citado no parágrafo primeiro que, ao ser identificada alguma irregularidade ou ilegalidade, os responsáveis pelo controle interno deverão dar ciência do fato ao Tribunal de Contas da União (TCU). No parágrafo segundo também é citado que “qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato” tem legitimidade para denunciar qualquer irregularidade perante o mesmo tribunal.

Em relação ao estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas do Estado elaborou a Resolução número 936 de 2012, que “[...] dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal”. Essa resolução define controle interno como sendo um conjunto de recursos e processos que objetivam impedir erro, fraude e ineficiência. Nessa mesma resolução é definido o setor de controle interno dentro de uma prefeitura chamado de Unidade Central de Controle Interno (UCCI). Esse setor é o órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno.

A Resolução 936/2012 norteia os sistemas de controle interno municipais, afim de haver uma aplicabilidade mais efetiva de controle nos órgãos municipais. Nela, são definidas as indicações de itens mínimos a serem verificados pelas UCCIs, sendo divididos em itens quanto à receita, quanto à despesa e quanto às admissões de pessoal.

Através das normas direcionadas ao controle interno público como a Resolução 936/2012, a Lei número 4.320/1964, a Constituição Federal de 1988 e também da NBC T 16.8, que está direcionada ao controle interno público, tornou-se necessário que os Sistemas de Controle Interno no setor público tenham uma efetiva atuação nos seus órgãos de responsabilidade, tendo uma maior transparência do setor público com a população.

2.3 ESTUDOS RELACIONADOS

No estudo de Henrique *et al.* (2016) foi feita uma análise no município de Três Rios, localizado no estado do Rio de Janeiro, afim de verificar os procedimentos e estrutura do sistema de controle interno da prefeitura desse município. Para tanto, foi aplicado questionário aos servidores da prefeitura. Foi verificado que a área de controle interno se confunde com as atividades de auditoria e controladoria, sendo assim, não há uma segregação dessas áreas dentro da prefeitura de Três Rios. Os servidores responderam o questionário

informando que a secretaria de controle interno necessita de mais pessoal e mais qualificação entre eles, para realizarem as observâncias necessárias em tempo hábil. A falta de esclarecimento quanto a necessidade e importância do controle interno na prefeitura, também foi um fato indicado pelos servidores.

Em relação a estudos de controle interno relacionados ainda a municípios, Flach *et al.* (2016) realizou uma análise entre os municípios do Vale do Caí, localizado no Estado do Rio Grande do Sul. A partir dessa análise, foi possível identificar os perfis dos profissionais atuantes no setor de controle interno da região e os pontos positivos e negativos contidos no setor. A pesquisa faz-se importante pois a partir do levantamento dos dados encontrados, é possível auxiliar a administração pública dessa região na resolução das dificuldades encontradas pelos profissionais desse setor.

Ainda referente a estudos realizados com os sistemas de controle interno dos municípios, Dri (2015) realizou uma pesquisa de controle interno no município de Nova Hartz, localizado no Estado do Rio Grande do Sul. Nesse estudo, o autor realizou uma análise entre secretários municipais e diretores das secretarias, questionando-os sobre sua opinião e seu grau de conhecimento em relação ao controle interno praticado pela administração pública naquele município. O resultado obtido foi positivo, pois através do questionário enviado foi possível identificar que os secretários e diretores estão comprometidos em relação ao controle interno praticado no município. Também foi possível identificar que o controle interno do município encontra-se bem estruturado e de acordo com o que é solicitado na legislação.

Cardin *et al.* (2015) realizou um estudo referente a importância do controle interno na administração pública para prevenção de erro, fraude e desperdício. Para tanto, desenvolveu uma pesquisa tomando como base o município de Pinheiral, localizado no estado do Rio de Janeiro. Esse município teve uma reestruturação no setor de controle interno, para identificar e corrigir irregularidades ou erros ocasionados por falta de atenção ou digitação. Essa reestruturação possibilitou uma maior segurança para o Prefeito Municipal no direcionamento dos recursos para prestação das contas públicas do município.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada nesse estudo é classificada quanto aos seguintes aspectos: pela forma de abordagem do problema, de acordo com seus objetivos e com base nos procedimentos técnicos utilizados.

Quanto a forma de abordagem do problema, essa pesquisa classifica-se como qualitativa, pois possui o ambiente como fonte direta de dados e possui entendimento das peculiaridades do processo estudado. Conforme Oliveira (2011), os estudos com abordagem qualitativa analisam as variáveis de um problema assim como também podem descrever a abordagem desse problema. Richardson (1999, p. 79) também descreve que a abordagem qualitativa “[...] pode ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social.”.

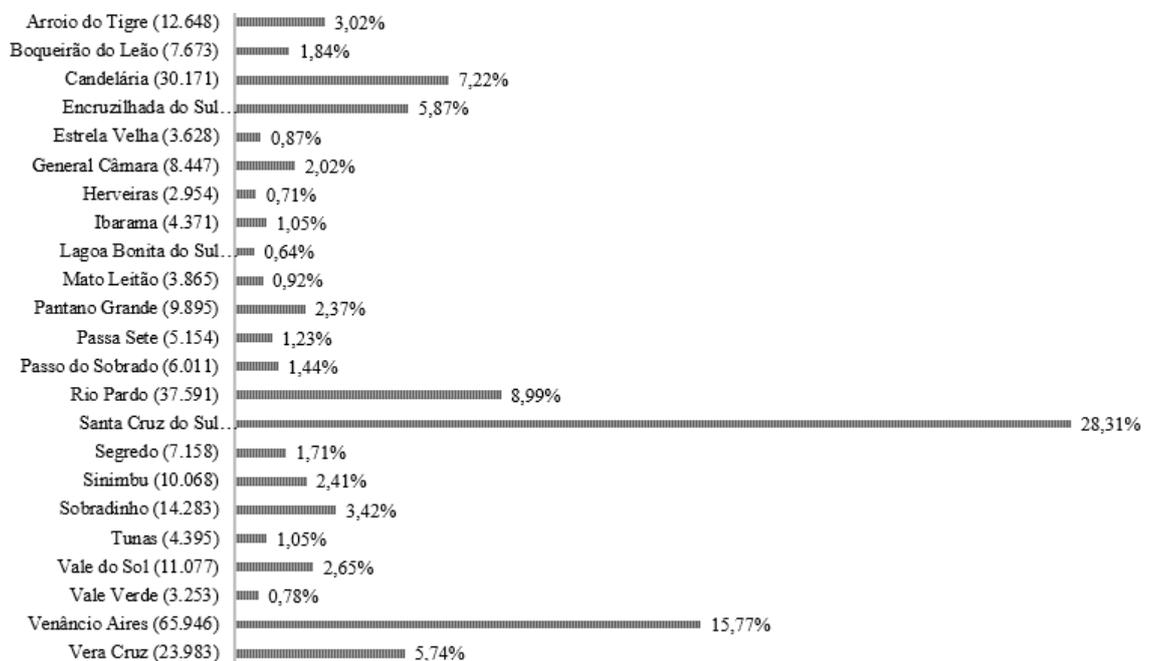
Quanto aos objetivos da pesquisa, a mesma é classificada como descritiva, pelo fato de descrever características de uma população. Almeida (1996) menciona que na pesquisa descritiva não há interferência do autor, ou seja, não existe manipulação dos dados levantados. O autor também define que para o levantamento de dados na pesquisa descritiva, é utilizado técnicas específicas, podendo ser através de formulário ou questionário, cujo foi o caso utilizado no presente estudo.

Com base nos procedimentos técnicos utilizados no estudo, o mesmo classifica-se como *survey*. Segundo Gil (2010, p. 35), a pesquisa de levantamento ou *survey* “[...] caracteriza-se pela interrogação direta das pessoas, cujo comportamento se deseja conhecer.”. Ainda referente à pesquisa de levantamento, o autor indica que a partir da solicitação de informações a um grupo de pessoas, mediante análise dos dados e informações apresentadas na pesquisa, é possível obter a conclusão correspondente ao problema estudado.

O presente estudo se refere a um levantamento de dados afim de conhecer as atuações, necessidades e características do profissional das Unidades Centrais de Controle Interno (UCCI) nas prefeituras do Vale do Rio Pardo, região que encontra-se localizada no estado do Rio Grande do Sul. A população dessa pesquisa é direcionada a esses profissionais das UCCIs. Para realizar essa sondagem, foi encaminhado à esses profissionais um questionário a ser respondido pelos mesmos.

Conforme verificado no portal da Fundação de Economia e Estatística (2017), a região do Vale do Rio Pardo é composta por 23 municípios de diferentes portes populacionais, conforme demonstrado no Gráfico 1 abaixo. Nesse gráfico consta a relação de municípios pertencentes a região analisada e a representatividade da população do referido município sobre o total da população da região que totaliza 418.141 habitantes (IBGE, 2010). É possível identificar que o município com maior população da região é o município de Santa Cruz do Sul, representando um total de 28,31% sobre o total de população dessa região.

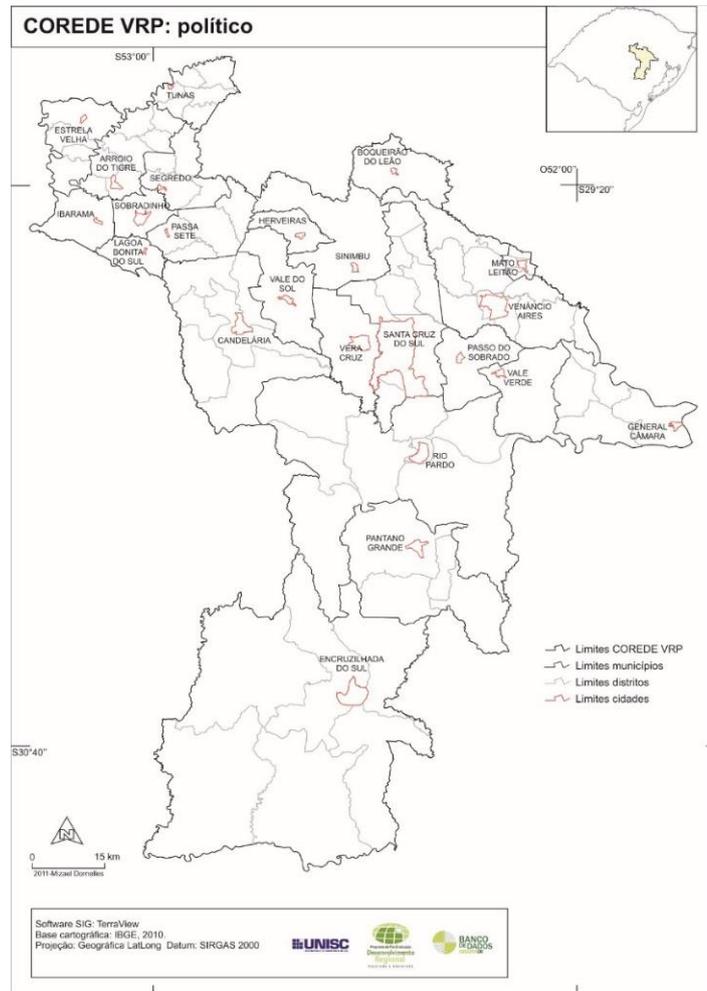
Gráfico 1 – Municípios do Vale do Rio Pardo e a representatividade (%) de sua população na região



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do IBGE (2010).

Esses municípios compõem o Conselho de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (COREDE) do Vale do Rio Pardo. Abaixo consta o mapa político dessa região, identificado como Mapa 1, reportado pelos autores Dornelles, Silveira e Emmel (2013) em seu estudo sobre banco de dados da região do Vale do Rio Pardo. No mapa, é possível identificar o limite dos municípios na região e a localização do Vale do Rio Pardo no estado do Rio Grande do Sul.

Mapa 1 – Mapa político da COREDE regional do Vale do Rio Pardo - RS



Fonte: Encontrado em DORNELLES, SILVEIRA, EMMEL (2013).

O questionário que alimenta essa pesquisa (APÊNDICE A), e foi enviado por e-mail para as prefeituras, tendo seu direcionamento definido aos servidores públicos das UCCIs de cada prefeitura. Inicialmente, houve uma demora de retorno dos respondentes, onde, portanto, também foi efetuado a comunicação diretamente com as UCCIs através de telefonemas. Após realizado isso, houve um retorno esperado e satisfatório do questionário pelos respectivos servidores dos setores de controle interno. O período em que o formulário ficou disponível para respostas foi entre os dias 19 de outubro de 2017 e 17 de novembro do mesmo ano, totalizando 30 dias para o questionário ser respondido. Mesmo com o longo período para respostas, houve uma abstinência de retorno por dois municípios da região. Como a pesquisa se trata de uma análise regional, não será abordado os resultados de maneira individual por município.

Para validar a amostragem da pesquisa, foi realizado um cálculo amostral (SANTOS, 2017). Esse cálculo foi realizado por meio de um erro amostral esperado de 6% e um nível de confiança de 90% em uma população total de 23 municípios. O resultado apresentado é uma amostra necessária de 21 municípios respondentes. Com isso, pode-se afirmar que as respostas obtidas pelos municípios, que teve um total de 21 municípios respondentes, ou seja, 91,3% da população total inicial, atende a validação da amostragem para essa pesquisa.

A partir das informações coletadas da amostra, foi utilizado o método de análise descritiva para interpretação e mensuração desses dados. O questionário aplicado foi dividido em quatro blocos que constam as variáveis analisadas nesse estudo, expostos conforme Tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Categorias de análise no questionário aplicado

Blocos de identificação	Variáveis
Caracterização do perfil dos respondentes	Gênero com o qual se identifica
	Faixa Etária
	Escolaridade
	Nível superior graduado
Carreira como servidor público no controle interno	Anos de trabalho como servidor público
	Existência de concurso para seu cargo como servidor público de Controle Interno
	Carga horário de trabalho (semanal)
	Dedicação exclusiva à UCCI
	Remuneração do cargo
Qualificação para atuação no controle interno	Recebimento de treinamentos para exercer sua profissão
	Carga horária recebida de treinamentos (anual)
	Nível de qualificação para as verificações destinadas ao cargo (especificadas em Lei) quanto às receitas, despesas e admissões de pessoal
Identificação de facilitadores às atividades das UCCIs	Principais fatores que facilitariam o funcionamento da UCCI

Fonte: Elaborado pela autora a partir do questionário aplicado para a pesquisa (2017).

Através dessa abordagem metodológica busca-se o objetivo dessa pesquisa que é a de analisar os perfis dos profissionais das UCCIs do Vale do Rio Pardo, identificando suas maiores dificuldades na execução da profissão e a qualificação atribuída a esses profissionais na região analisada, comparando com os resultados apresentados em outros estudos e outras regiões do estado do Rio Grande do Sul.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção está dividida em quatro grandes subseções, sendo elas: a caracterização do perfil dos respondentes; a carreira como servidor público no controle interno; quanto à qualificação para atuação no controle interno público, e quanto a identificação de facilitadores às atividades das Unidades Centrais de Controle Interno.

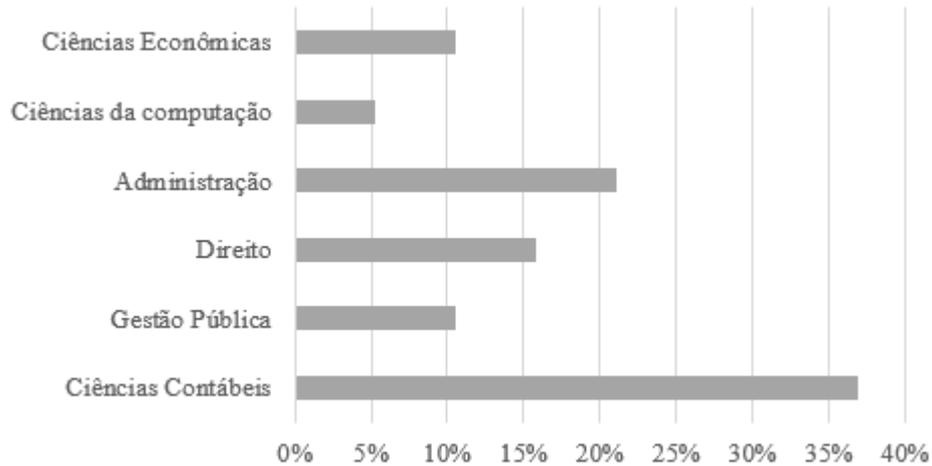
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DOS RESPONDENTES

Com as respostas dos usuários, pode-se criar um perfil dos profissionais atuantes nessa região. Dentre os respondentes, 57% se identificam com o gênero masculino e o restante pelo gênero feminino. Também foi possível identificar a faixa etária dos profissionais atuantes no setor de controle interno, sendo que 43% possuem idade entre 26 e 35 anos, sendo possível identificar um perfil mais jovial, quanto o historicamente vivido por essa área.

Quanto a escolaridade dos respondentes, houve um caso em que o participante da pesquisa retornou que possui somente Ensino Médio completo, o que representa um dado negativo, já que essa escolaridade somente, não é aceita pelo TCE. No estudo de Flach *et al.* (2016), foi possível perceber que na região do Vale do Caí no Rio Grande do Sul (população analisada nessa pesquisa), 54% dos servidores respondentes à pesquisa possuíam apenas o Ensino Médio completo. Em comparação as duas regiões analisadas, o Vale do Rio Pardo possui servidores no setor de controle interno melhor qualificados na percepção de formação e escolaridade.

Para os demais casos que possuem graduação completa, as formações estão relacionadas no Gráfico 2 abaixo, onde constam as formações acadêmicas dos profissionais do setor de controle interno do Vale do Rio Pardo. O curso de Ciências Contábeis é a formação de 37% dos respondentes, mas ainda se refere a uma parcela pequena, considerando a quantidade de profissionais nos setores de controle interno.

Gráfico 2 – Formação acadêmica dos respondentes

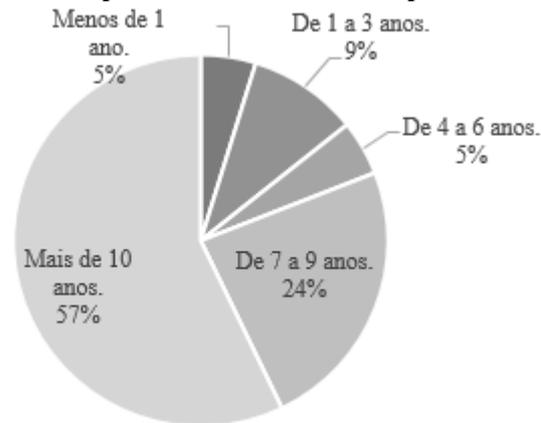


Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados levantados da pesquisa (2017).

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 560/1983 especifica que a organização e operação dos sistemas de controle interno é atribuição privativa dos profissionais da contabilidade. O fato de não existir somente contadores no setor de controle interno prejudica a atuação desse setor, pois a importância de um profissional Contábil nessa área é fundamental para que se tenha resultados efetivos quanto às verificações necessárias existentes em Lei. Em contraponto à não formação da maioria dos servidores em Ciências Contábeis, foi possível perceber que 19% dos respondentes possuem também pós-graduação.

4.2 CARREIRA COMO SERVIDOR PÚBLICO NO CONTROLE INTERNO

Quando questionados do tempo de atuação no setor de controle interno, identifica-se que mais da metade dos profissionais atuam a mais de 10 anos no setor público, conforme demonstrado no Gráfico 3 abaixo. Esses dados são semelhantes ao estudo elaborado na região do Vale do Caí, que apresenta que 80% dos servidores das UCCIs dessa região possuem mais de 8 anos de atuação no serviço público (FLACH *et al.*, 2016). Sendo assim, é benéfico para ambas as regiões que os seus servidores possuem conhecimento e entendimento da gestão pública na realização de suas atividades.

Gráfico 3 - Tempo atuando como servidor público

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados levantados da pesquisa (2017).

Também foi verificado a partir da pesquisa analisada que 57% dos profissionais respondentes da região do Vale do Rio Pardo não entraram na administração pública por meio de concurso. Realidade também identificada no estudo de Flach *et al.* (2016), onde 81,25% dos servidores respondentes mencionaram que não houve concurso público para seu cargo no sistema de controle interno do município.

Foi verificado que a carga horária dos profissionais dos setores de controle interno varia bastante em comparação entre os municípios. A maioria das UCCIs, conforme retorno do questionário, tem carga horária de até 40 horas semanais, representado por 11 municípios. Outros 6 municípios da região do Vale do Rio Pardo possuem carga horária de até 20 horas semanais. Os demais municípios estão distribuídos em carga horária semanal de até 30 horas semanais e até 35 horas semanais. Demonstra-se, assim, que devido às normas municipais, o expediente para cada município pode variar significativamente, mesmo pertencendo a uma mesma região e Estado.

Em questão à dedicação exclusiva dos servidores à UCCI, 24% dos respondentes mencionaram que não possuíam dedicação exclusiva. Aos serem questionados quanto às suas outras atividades dentro da prefeitura, tiveram diversos retornos de atividades que não possuem relação quanto a atividade de controle interno. Dentro desses casos estão as atividades de: liquidação de empenho efetuada pelo setor de Contabilidade, trabalhos junto da Secretaria de Administração e até motorista da Secretaria de Educação. Com isso, pode-se verificar que ainda existem casos em que os profissionais não atuam exclusivamente no

controle interno, não havendo uma eficiência tão grande para esse setor, e sendo contraditório à norma.

No estudo de Cardin *et al.* (2015), em entrevista com o Prefeito do município de Pinheiral, localizado no estado do Rio de Janeiro, através da reestruturação da área de controle interno do município, houve um aumento na carga horária desse setor. O Prefeito menciona que dobrou a carga horária dos servidores, onde antes realizavam apenas 20 horas semanais. Esse aumento contribuiu com a melhor atuação do setor de controle interno desse município.

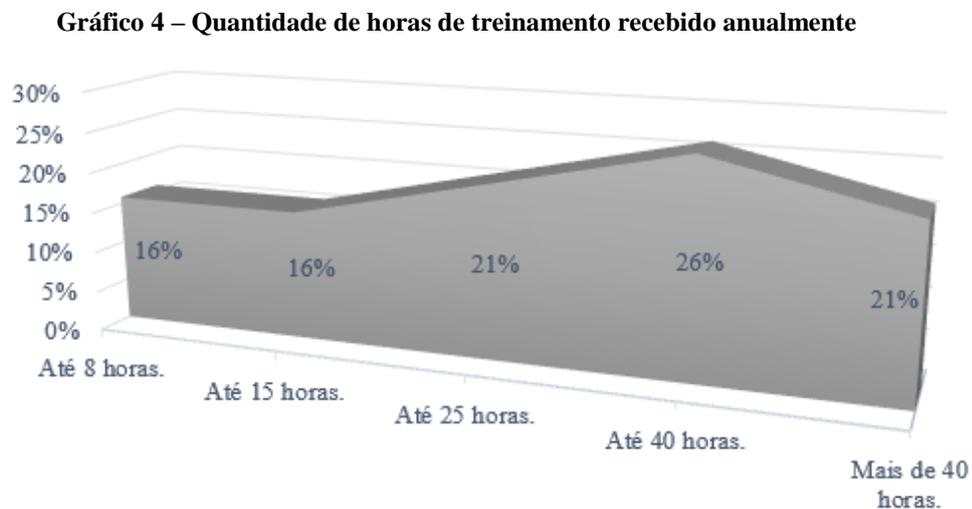
Também foi questionado aos servidores do Vale do Rio Pardo quanto a remuneração na administração pública, sendo segregados em coordenadores da área de controle interno e outro profissional que não seja o coordenador, sendo que esse questionamento não era de obrigatoriedade de resposta para esse estudo. Todos os coordenadores da amostragem dessa pesquisa responderam essa questão e foi identificado que 61% dos coordenadores do setor recebem remuneração acima de R\$ 2.251,00, enquanto que no estudo referente ao Vale do Caí, 63% os coordenadores (chefes) recebem remuneração de até R\$ 1.000,00 (FLACH *et al.*, 2016). Nessa comparação é perceptível que há uma distinção bastante grande em relação a remuneração dos coordenadores entre as regiões, sendo os coordenadores do setor de controle interno do Vale do Rio Pardo mais bem remunerados que a outra região analisada. Para a remuneração dos outros profissionais que não os coordenadores, não tivemos retorno de todos os outros profissionais, por esse motivo não efetuaremos análise das respostas obtidas.

4.3 QUALIFICAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CONTROLE INTERNO PÚBLICO

Conforme a Resolução 936/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), os profissionais das unidades de controle interno das prefeituras devem possuir qualificação suficiente para realizar as atividades destinadas a seus cargos. Para tanto, ao serem questionados quanto ao recebimento de treinamentos para que atuem em suas atividades de controle interno, 90% dos respondentes retornaram que recebem treinamentos para as verificações necessárias. Mas, dentro desses casos que recebem os treinamentos necessários, 74% respondeu que não se sente preparado para praticar as verificações solicitadas pela norma. Esse dado é bastante preocupante pois demonstra que mais da metade

dos servidores questionados não se sente apto ou seguro para realizar e exercer os critérios de sua profissão. Confrontando esses dados com o estudo de Henrique *et al.* (2016) que realiza a análise no município de Três Rios, também foi indicado pelos servidores da prefeitura que a área de controle interno necessita de mais pessoal e também maior qualificação para exercer suas atividades.

Quanto a quantidade de horas de treinamento recebido pelos servidores do Vale do Rio Pardo anualmente, a resposta foi bem variada entre os municípios, sendo disposto conforme Gráfico 4 abaixo, sendo que a maioria dos respondentes (26%) respondeu que recebe até 40 horas no ano de treinamentos.



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados levantados da pesquisa (2017).

Além das finalidades especificadas no artigo 74 da Constituição Federal como responsabilidade dos sistemas de controle interno, a Resolução 936/2012 do TCE-RS também orienta os municípios do estado do Rio Grande do Sul a observância de outros aspectos na gestão municipal. Esses aspectos compreendem a verificação do setor de controle interno para as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio, finanças públicas, da gestão administrativa e de pessoal.

Essas verificações solicitadas pela norma estadual se resumem em três grandes grupos, sendo eles: verificações quanto às receitas, quanto às despesas e quanto às admissões de pessoal. O fato de que grande parte dos profissionais do setor de controle interno dos municípios não se sentem preparados para verificação desses grupos, preocupa quanto a

eficiência desse setor. Muito se dá pelo fato de que grande parte desses profissionais não tem formação acadêmica na área de Ciências Contábeis.

Para analisar como os profissionais da região do Vale do Rio Pardo se acham aptos a verificar o que estabelece a Resolução 936/2012 do TCE-RS, foi solicitado para que os participantes da pesquisa respondessem quanto seus conhecimentos e qualificação para cada verificação. Os respondentes poderiam marcar do número 1, representando “Nenhuma qualificação para verificação” ao número 5, representando “Qualificação suficiente para verificação”. Na Tabela 2 a seguir, pode-se identificar os resultados.

Tabela 2 – Porcentagem de qualificação das verificações mínimas obrigatórias

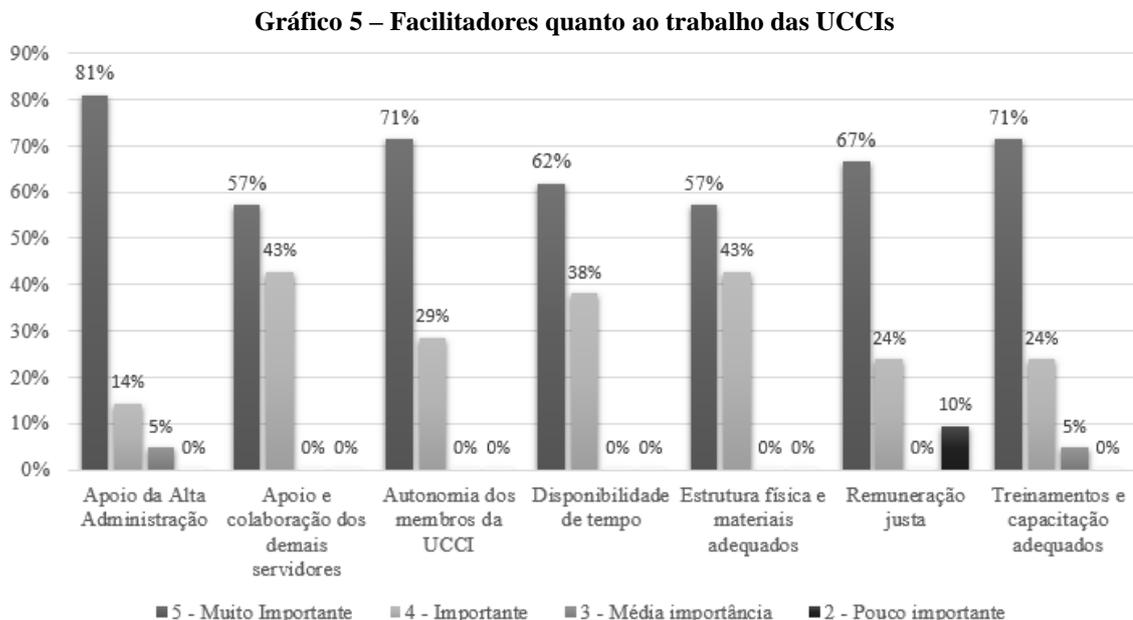
		Verificações obrigatórias por parte do controle interno, conforme Resolução 936/2012.				
		1 - Nenhuma qualificação para verificação	2 - Pouca qualificação para verificação	3 - Qualificação média para verificação	4 - Boa qualificação para verificação	5 - Qualificação suficiente para verificação
Quanto às Receitas	Transferências intergovernamentais	5%	14%	19%	48%	14%
	Cobrança dos tributos da competência local	5%	5%	24%	38%	29%
	Cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo TCE	5%	10%	14%	57%	14%
	Operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município	5%	24%	33%	29%	10%
Quanto às Despesas	Execução da folha de pagamento	0%	5%	19%	52%	24%
	Manutenção da frota de veículos e equipamentos	0%	0%	29%	43%	29%
	Controle e acompanhamento dos bens patrimoniais	0%	0%	33%	43%	24%
	Procedimentos licitatórios e execução dos contratos em vigor	0%	0%	24%	62%	14%
	Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal	0%	0%	19%	52%	29%
	Acompanhamento das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde	0%	5%	24%	52%	29%
	Gestão dos regimes próprios de previdência	10%	14%	38%	24%	14%
Quanto às Admissões de Pessoal	Verificação da eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado	0%	10%	52%	29%	10%
	Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado	0%	0%	10%	52%	38%
	Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal	0%	0%	10%	52%	38%

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados levantados da pesquisa (2017).

Dentre os resultados apresentados acima, destacam-se a pouca ou nenhuma qualificação mencionada pelos respondentes quanto algumas verificações de receita. Dentro desse grupo, o que os profissionais sentem mais dificuldade para verificação são as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres dos municípios. Quanto às despesas, a maior dificuldade encontra-se na verificação da gestão dos regimes próprios de previdência. Considerando os três grandes grupos de verificação, a verificação dos processos quanto às admissões de pessoal é considerada a que os profissionais da área têm mais “Boa qualificação para verificação”.

4.4 IDENTIFICAÇÃO DE FACILITADORES ÀS ATIVIDADES DAS UCCIs

Adicionalmente ao questionário, foi perguntado aos participantes quanto aos facilitadores ao trabalho dos servidores do setor de controle interno dos municípios. Foi enviado uma relação de facilitadores os quais os respondentes deveriam classificá-los quanto a sua importância para realização do trabalho nas UCCIs. Os facilitadores relacionados e analisados na pesquisa são: apoio da alta administração, apoio e colaboração dos demais servidores, autonomia dos membros da UCCI, disponibilidade de tempo, estrutura física e materiais adequados, remuneração justa, e treinamentos e capacitação adequados. O resultado obtido encontra-se demonstrado no Gráfico 5.



É possível identificar que a maioria dos facilitadores listados encontram-se marcados como “Muito importante”. Nesse resultado, destaca-se a maioria das classificações como um facilitador muito importante o Apoio da alta Administração para o setor de controle interno, demonstrando o descontentamento dos servidores quanto ao apoio de sua Administração Municipal. No estudo de Dri (2015) foi verificado que todos os secretários e diretores das secretarias respondentes indicaram que o controle interno ajuda a administração pública nas suas atividades de gestão. Isso também indica que boa parcela dos servidores públicos entende que a administração pública deveria dar mais importância ao setor de controle interno, pois o mesmo tem muito a contribuir para sua gestão. Diferentemente do indicado por Cardin *et al.* (2015), onde as mudanças indicadas pelo novo prefeito evidenciaram a importância que o mesmo possui para com esse setor.

Outro fator a ser destacado no resultado é o fato do facilitador referente à remuneração justa teve 10% de retorno como “Pouco importante” para o trabalho das UCCIs. Pode-se destacar, então, que parte dos respondentes não vê a remuneração como um problema para as atividades do setor de controle interno das prefeituras do Vale do Rio Pardo. No estudo de Flach *et al.* (2016), os servidores do Vale do Caí responderam como menos importante facilitador às atividades da UCCIs de sua região como a autonomia dos membros do setor de controle interno e também o apoio e colaboração dos servidores em geral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo traçado para esse estudo foi o de analisar o perfil dos profissionais que atuam nos sistemas de controle interno dos municípios do Vale do Rio Pardo, no estado do Rio Grande do Sul. O objetivo foi alcançado através de aplicação de questionário enviado à esses servidores atuantes no setor, que teve um retorno de 91,3% dos respondentes, onde foi possível traçar um perfil de profissional atuante nessa área na região analisada, assim como também foi possível verificar o nível de qualificação desses profissionais para exercer sua profissão. Também foi possível identificar os facilitadores indicados por esses profissionais que auxiliariam nas atividades desse setor.

Com as análises de dados efetuadas na seção anterior, pode-se verificar fatores relevantes que ainda não são considerados nos setores de controle interno nos municípios do

Vale do Rio Pardo, principalmente quanto a formação acadêmica dos servidores e quanto a qualificação necessária para as verificações mínimas necessárias estipuladas em norma estadual. Esse resultado reflete na eficiência e eficácia das entidades públicas dessa região e demonstra ainda mais a importância do controle interno para essas instituições.

Também foi verificado que em relação a alguns estudos relacionados ao tema, a região do Vale do Rio Pardo, apesar de suas limitações indicadas no parágrafo anterior, encontra-se bem qualificada e estruturada. Diferentemente do estudo onde foi analisada a região do Vale do Caí, do mesmo estado do Rio Grande do Sul, que possui limitações mais severas no setor de controle interno. Os outros estudos relacionados ao tema também enaltecem a importância que a administração pública, podendo ser Prefeitos Municipais e demais diretores, devem possuir quanto ao setor de controle interno de seu município.

Sendo assim, o estudo contribui para a análise das prefeituras da região do Vale do Rio Pardo para que as prefeituras dessa região observem os requisitos legais nas atividades desses profissionais. Também é possível identificar através desse estudo os pontos a serem melhorados no setor de controle interno da região e as principais dificuldades encontradas por esses profissionais em sua profissão. Foi solicitado pelos respondentes que fosse enviado o resultado dessa pesquisa para as prefeituras, para que as mesmas identifiquem esses pontos de melhoramento.

As limitações encontradas nesse estudo se referem a dificuldade de resposta de algumas prefeituras. Mas que através de outros meios de comunicação, foi obtido retorno da amostra necessária para que o estudo se concretizasse. Também foi verificada desconfiança de alguns servidores para responder o questionário, tendo que ser explicado diversas vezes que os profissionais não seriam identificados e que o objetivo da pesquisa não era uma análise entre municípios, mas sim, uma análise regional.

Como sugestão para futuras pesquisas, fica a de replicar o estudo para uma região mais abrangente ou até realizar uma análise entre todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul. Assim como também avaliar o setor de auditoria municipal e avaliar como o mesmo se comporta em relação ao setor de controle interno.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ALMEIDA, Maria Lúcia Pacheco de. **Como elaborar monografias**. 4. ed. Belém: Cejup, 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto Constitucional Promulgado em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 08 dez. 2017.

BRASIL. **Decreto-lei nº 200**, de 25 de fevereiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em: 08 dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 08 dez. 2017.

CARDIN, Shirley Aparecida. GUIMARÃES, Flavia Raphaella Freitas Bueno. BARBOSA, Marcus Vinicius. MONTEIRO, Adival de Sousa. LOPES, Paloma de Lavor. Controle interno na administração pública como ferramenta para economicidade dos processos. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 12., 2015, Resende, RJ. **Anais...** Resende: AEDB, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**. Abr. 2013. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/11/setor_publico.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução nº 560**. Out. 1983. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_560.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL (CRCRS). **A estruturação, organização, e atuação dos controles internos municipais segundo a norma contábil**. Porto Alegre: CRCRS, dez. 2017.

COOK, John W.; WINKLE, Gary M. **Auditoria**: Filosofia e Técnica. São Paulo: Saraiva, 1983.

DORNELLES, Mizaél; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da; EMMEL, Adriano. Observando a Região: O banco de dados regional do Vale do Rio Pardo – RS. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 6., 2013, Santa Cruz do Sul, RS. **Anais...** Santa Cruz do Sul: UNISC, 2013. Disponível em: <<http://www.unisc.br/site/sidr/2013/Textos/251.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2017.

DRI, Sandro Pedro Rizzi. **Controle interno**: uma importante ferramenta na gestão pública de Nova Hartz. Trabalho de conclusão de curso (Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal) – UFRGS. Porto Alegre, 2015.

FLACH, Raquel. DOMINGUES, Joel Borges. DIEHL, William. BRUCHÊZ, Adriane. Sistema de controle interno no setor público: um estudo nos municípios do Vale do Caí – RS. In: CONGRESSO DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 3., 2016, São Leopoldo, RS. **Anais...** São Leopoldo: UNISINOS, 2016, p. 481.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001.

FOLHA DE SÃO PAULO. Folha explica: **Operação Lava Jato**. Folha de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/poder/operacao-lava-jato/>>. Acesso: 08 dez. 2017.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **Perfil Socioeconômico Corede Vale do Rio Pardo**. Disponível em: <<https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Vale+do+Rio+Pardo>>. Acesso: 23 out. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENRIQUE, Juscilei Carlos. CHAGAS, Leila. GUIMARÃES, Vanessa de Almeida. JUNIOR, Ilton Curty Leal. Análise da sistemática de controle interno do município de Três Rios. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 23 out. 2017.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

PALÁCIOS, Antônio. Contabilidade é imprescindível para a credibilidade. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 25, p. 4, dez. 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: método e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RIO GRANDE DO SUL. TCE – Tribunal de Contas do Estado. **Resolução nº 936**. Mar. 2012. Disponível em: <http://www1.tce.rs.gov.br/docs/resolucao_936_2012.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2017.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. **Cálculo amostral**: calculadora on-line. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: 23 de out. 2017.

SILVA, Elderson Ferreira da. **Controladoria na Administração Pública**: Manual prático para implantação. São Paulo: Atlas, 2013.

THE COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). **COSO-ERM (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada)**. 2007. Disponível em: <<https://www.coso.org/Documents/COSO-ERM-Executive-Summary-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2017.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO DIRECIONADO A TODOS OS SERVIDORES DAS UNIDADES CENTRAIS DE CONTROLE INTERNO (UCCI) DAS PREFEITURAS DO VALE DO RIO PARDO – RS

Convidamos os servidores atuantes no setor público, mais precisamente nas Unidades Centrais de Controle Interno do seu respectivo Município, a participarem da pesquisa que tem por objetivo o de desenhar o perfil dos servidores desse setor a partir de suas percepções dentro da Prefeitura.

É assegurado aos Senhores que as informações fornecidas através desse questionário serão utilizadas única e exclusivamente para fins de pesquisa acadêmica. Assim como também não é necessária a identificação do servidor respondente, tampouco será utilizada o seu Município de atuação na pesquisa, pois é uma análise contemplando todo o Vale do Rio Pardo.

Vale salientar que seu envolvimento será considerado de grande importância para que tenhamos uma pesquisa satisfatória e de grande importância para a região do Vale do Rio Pardo.

Atenciosamente,

Assinatura.

ETAPA I – IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UCCI

1. A qual Município do Vale do Rio Pardo pertence sua UCCI?

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Arroio do Tigre | <input type="checkbox"/> Lagoa Bonita do Sul | <input type="checkbox"/> Sinimbu |
| <input type="checkbox"/> Boqueirão do Leão | <input type="checkbox"/> Mato Leitão | <input type="checkbox"/> Sobradinho |
| <input type="checkbox"/> Candelária | <input type="checkbox"/> Mato Leitão | <input type="checkbox"/> Tunas |
| <input type="checkbox"/> Encruzilhada do Sul | <input type="checkbox"/> Passo Sete | <input type="checkbox"/> Vale do Sol |
| <input type="checkbox"/> Estrela Velha | <input type="checkbox"/> Passo do Sobrado | <input type="checkbox"/> Vale Verde |
| <input type="checkbox"/> General Câmara | <input type="checkbox"/> Rio Pardo | <input type="checkbox"/> Venâncio Aires |
| <input type="checkbox"/> Herveiras | <input type="checkbox"/> Santa Cruz do Sul | <input type="checkbox"/> Vera Cruza |
| <input type="checkbox"/> Ibarama | <input type="checkbox"/> Segredo | |

2. Indique o gênero com o qual se identifica:

- Feminino Masculino

3. Indique sua faixa etária:

- Até 25 anos. De 26 a 35 anos. De 36 a 45 anos. Acima de 60 anos.

4. Indique sua escolaridade:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental incompleto | <input type="checkbox"/> Nível técnico |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental completo | <input type="checkbox"/> Graduação incompleta |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio incompleto | <input type="checkbox"/> Graduação completa |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo | <input type="checkbox"/> Pós-graduação |

4.1 Caso tenha cursado nível superior, indique a área ou curso: _____

5. Há quanto tempo trabalha como servidor público?

- Menos de 1 ano. De 1 a 3 anos. De 4 a 6 anos.
 De 7 a 9 anos. Mais de 10 anos.

6. Houve concurso específico para seu cargo no Sistema de Controle Interno no seu Município?

- Sim. Não.
7. Qual a carga horária semanal dos profissionais da UCCI do seu Município?
- Até 20 horas. Até 25 horas. Até 30 horas.
 Até 35 horas. Até 40 horas.
8. Você possui dedicação exclusiva à UCCI ou participa de outra atividade dentro da prefeitura?
- Possuo dedicação exclusiva à UCCI.
 Pratico outras atividades dentro da Prefeitura.
- 8.1 Se sua resposta anterior foi "Pratico outras atividades dentro da Prefeitura", descreva brevemente a atividade praticada além da UCCI e o setor pertencente:
-
9. Se você for coordenador da UCCI de sua Prefeitura, indique sua remuneração base.
- Até R\$ 750,00. Até 1.250,00. Até R\$ 1.750,00.
 Até 2.250,00. Mais de R\$ 2.250,00.
10. Como membro da UCCI de seu município, você recebe treinamentos específicos para efetuar esse trabalho?
- Sim, recebo treinamentos suficientes.
 Sim, mas ainda não me sinto preparado para praticar todas as verificações.
- 11.1 Se sua resposta anterior for "Sim", qual a carga horário anual de treinamentos no seu município para os profissionais da UCCI?
- Até 8 horas. Até 15 horas. Até 25 horas.
 Até 40 horas. Mais de 40 horas.

ETAPA II – NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS VERIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS UCCIs

As questões abaixo se referem ao nível de qualificação que você acha que possui para realizar as verificações obrigatórias por parte do controle interno contidas na Resolução 936/2012 destinadas aos membros da UCCI, sendo "5" representando "Qualificação suficiente para verificação", "4" sendo "Boa qualificação para verificação", "3" como "Qualificação

média para verificação”, “2” como “Pouca qualificação para verificação” e “1” indicando “Nenhuma qualificação para verificação”.

Quanto às Receitas					
Transferências intergovernamentais	1	2	3	4	5
Cobrança dos tributos da competência local	1	2	3	4	5
Cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo TCE	1	2	3	4	5
Operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município	1	2	3	4	5
Quanto às Despesas					
Execução da folha de pagamento	1	2	3	4	5
Manutenção da frota de veículos e equipamentos	1	2	3	4	5
Controle e acompanhamento dos bens patrimoniais	1	2	3	4	5
Procedimentos licitatórios e execução dos contratos em vigor	1	2	3	4	5
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal	1	2	3	4	5
Acompanhamento das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde	1	2	3	4	5
Gestão dos regimes próprios de previdência	1	2	3	4	5
Verificação da eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado.	1	2	3	4	5
Quanto às Admissões de Pessoal					
Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado	1	2	3	4	5
Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal	1	2	3	4	5

ETAPA III – FACILITADORES ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES CENTRAIS DE CONTROLE INTERNO

Dentre os fatores que facilitariam o funcionamento da UCCI no seu Município, como você classificaria cada um dos fatores abaixo, indicando "5" como "Muito importante", "4" como "Importante", "3" como "Média importância", "2" sendo "Pouco importante" e "1" como "Não é importante" para beneficiar seu trabalho na UCCI.

Apoio da Alta Administração	5	4	3	2	1
Apoio e colaboração dos demais servidores	5	4	3	2	1
Autonomia dos membros da UCCI	5	4	3	2	1
Disponibilidade de tempo	5	4	3	2	1
Estrutura física e materiais adequados	5	4	3	2	1
Remuneração justa	5	4	3	2	1
Treinamentos e capacitação adequados	5	4	3	2	1